PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2619, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito no valor de R$ 1.226.928,95

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.226.928,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.226.928,95**

020602-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES

26.782.0027.2014-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES

590-4.4.90.51.00 -Obras e instalações 63.180,00

597-3.3.90.30.00-Material de consumo 240.000,00

F.R.: 02500

26.451.0027.1260 -EXECUÇÃO DE BUEIROS

598-4.4.90.51.00-Obras e instalações 649.509,74

F.R.: 02500

27.813.0028.1285.0000 REFORMA CENTRO RECREATIVO BOA ESPERANÇA

599-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -167.015,21

F.R.: 02500

021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS

08.244.0024.2238-PISO FIXO -PSE

513-3.3.90.30.00-Material de consumo 79.000,00

F.R.: 02661

08.244.0024.2083- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS

596-3.1.90.04.00-contratação por tempo determinado 28.224,00

F.R.: 02660

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	**1.198.704,95**
Fontes de Recurso: 2 500	1.119.704,95
2661	79.000,00

Anulação:	**-28.224,00**

021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS

08.244.0024.2083-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS

520-3.3.90.30.00-material de consumo -28.224,00

F.R. Grupo: 02660

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 21 de MARÇO de 2023

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LINDAURA FERREIRA DA SILVA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL - SEMAS**, em 22/03/2023 às 08:48, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/03/2023 às 09:18, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOUZA CRUZ**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS**, em 22/03/2023 às 11:19, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **367899** e o código verificador **E45B0E21**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	24/03/2023 12:17
2	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	28/03/2023 08:11
3	LUCILENE RIBAS	***.130.802-**	29/03/2023 13:04

Docto ID: 367899 v1